




	<p>Ministério da Educação</p> <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p> <p><i>Campus Curitiba</i></p> <p>Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens</p>	 <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p>
---	--	---

APÊNDICE 2 – Formulário de Análise de Currículo

1. A análise do currículo, publicado na plataforma Lattes, será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo e na forma descritos neste Edital.
2. Os documentos comprobatórios **devem ser apresentados em anexo a este formulário, devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertencam.
3. O candidato deverá submeter, por e-mail, uma cópia digital, em formato .pdf, devidamente preenchida deste formulário, **não preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões**.
4. O preenchimento da coluna “Pontos Registrados Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5. As colunas “**Registros das comissões de avaliação**” são de preenchimento exclusivo das Comissões de Seleção, mantendo a pontuação indicada pelo candidato ou modificando-a **para menos** em caso de discordância, seja quanto à pontuação previamente preenchida, ou mesmo quanto à validade da documentação comprobatória apresentada.
6. O arquivo deverá ser nomeado como Currículo_**[nomedocandidato]**.pdf.

	<p>Ministério da Educação</p> <p>UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ</p> <p><i>Campus Curitiba</i></p> <p>Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens</p>	
---	--	---

	<p>Ministério da Educação</p> <p>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</p> <p>Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p> <p>Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação</p>	
---	--	---

Candidato	Nome: _____
-----------	-------------



Formulário de Análise de Currículo

GRUPO A – Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 15 pontos)**.

Título	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos Registrados	Observações
I. Diploma de Doutorado – 15 pontos			
II. Diploma de Mestrado – 10 pontos			
III. Certificado de Especialização – 5 pontos			
TOTAL GRUPO A (Máximo 15 pontos)			

GRUPO B – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios (até 15 pontos).

Instituições/anos		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
Instituição	Anos		Pontos registrados	Observações
I.				
II.				
III.				
IV.				
V. (...)				

	Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ Campus Curitiba Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	
---	--	---



TOTAL GRUPO B (Máximo 15 pontos)			
---	--	--	--

GRUPO C – Atuação como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica (PIBIC) ou extensão nos últimos 5 anos, com aprovação e financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial de fomento (**até 10 pontos**, sendo 2 pontos **por ano** ou **fração superior a 7 meses** de atuação).

Instituições/Entidade/anos		Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos registrados	Observações
Ano/fração superior a 7 meses	Instituição / Órgão			
I. 2019				
II. 2018				
III. 2017				
IV. 2016				
V. 2015				
TOTAL GRUPO C (Máximo 10 pontos)				

GRUPO D – Publicação de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo (**até 25 pontos**).

Publicação	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Livro Publicado – 4 pontos por livro			
II. Capítulos de livro publicado – 2 pontos por capítulo			

	Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ Campus Curitiba Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	
---	--	---



III. Artigos Científicos publicados em Periódicos <i>Qualis</i> – 4 pontos por publicação			
IV. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, em anais de Congressos ou seminários internacionais – 2 pontos por publicação			
V. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, em anais de Congressos ou seminários nacionais – 1 ponto por publicação			
TOTAL GRUPO D (Máximo 25 pontos)			

GRUPO E – Produção técnica (até 15 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Produto com patente registrada – 5 pontos por patente			
II. Produto com patente requerida – 2 pontos por patente			
III. Desenvolvimento de relatório técnico – 0,5 ponto por relatório			
TOTAL GRUPO E (Máximo 25 pontos)			

GRUPO F – Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 10 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação – 1 ponto por orientação			
II. Orientação de Trabalhos de iniciação científica ou			

	Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ <i>Campus Curitiba</i> Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	
---	---	---

extensão – 1 ponto por orientação			
TOTAL GRUPO F (Máximo 10 pontos)			

GRUPO G – Apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa ou extensão (até 10 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento internacional – 3,0 pontos por evento			
II. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento nacional – 2,0 pontos por evento			
TOTAL GRUPO G (Máximo 10 pontos)			

Obs.: Não serão contabilizadas as participações em eventos institucionais obrigatórios, tais como seminários de iniciação científica ou de extensão. Entende-se que isso é parte da obrigação do estudante de iniciação científica ou extensionista, a qual já deve ter sido pontuada no item “c”, acima.